



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELA DESONERAÇÃO

Eu, Fabiano Henrique dos Passos, CPF: 781.641.686-53, Identidade: MG-4.468.196 SSP/MG, na qualidade de prefeito do Município de Augusto de Lima /MG, juntamente com Marcos Paulo Madureira Lopes, engenheiro civil, inscrito CREA/MG sobe número 224.188/D, Declaramos para todos os fins que adotamos para orçamento da obra em questão, objeto do Contrato de Repasse Nº: 953526/2023/M.Cidades/Caixa - Proposta Transfervgov nº: 065557/2023, a tabela de preços SINAPI-MG, dezembro de 2023 - desonerada, por ser mais vantajosa para a administração pública, visto que esta contribui para redução dos custos da obra, dessa forma sendo possível realizar uma quantidade maior de serviços, além de contribuir para geração de maior número de empregos.

Augusto de Lima/MG, 22 de março de 2024.

Marcos Paulo Madureira Lopes
Engenheiro Civil – CREA: 224.188/D/MG

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG